

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais da execução, tais como os prazos de execução e recebimento do objeto, as obrigações

da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos

no Termo de Referência e/ou Minuta de Contrato.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo

de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de

Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 09 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão Participante

MARCELA DE SOUSA SILVA

Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PR2023.05/CLHO-00504

De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0002-79, situada na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro - Coelho Neto/MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA; e de outro lado a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 37.995.908/0001-92, estabelecida na Rua Neusa Assuncao, Parque Alvorada, 741, Timon - MA, representada pelo Sr. Gilliard de Araujo Silva, CPF: 664.588.703-53, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, instrumentais para atenção básica, hospital, samu, caps, caps AD, UPA e ordens judiciais e sociais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coelho Neto - MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 A Detentora da Ata, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica obrigada a fornecer ao Município o objeto constante na cláusula precedente e aqui registrado, mediante autorização expedida pelos órgãos municipais requisitantes, entregando-os a suas expensas na cidade de Coelho Neto/MA, em locais indicados pelos requisitantes e que constarão da Autorização de Fornecimento.



2.2. Nenhum produto/material poderá ser fornecido sem o recebimento da Autorização de Fornecimento ou sem o contrato, responsabilizando-se a Detentora da Ata pela entrega irregular.

2.3. A Detentora da Ata é obrigada a atender à solicitação do Município, conforme cada Autorização de Fornecimento, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita às penalidades e multas previstas neste instrumento caso não atenda.

2.4. O fornecimento dos produtos/materiais deverá obedecer integralmente o disposto no Termo de Referência do certame que originou esta ata e se dará de acordo com a necessidade, durante o período de 12 (doze) meses.

2.5. O fornecimento do objeto desta Ata será de forma parcelada e nas quantidades de acordo com as solicitações da secretaria, através de Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

2.6. O recebimento e fiscalização da correta execução do objeto desta Ata é de responsabilidade da Secretaria requisitante, através de servidor(es) designado(s) para este fim, em suas respectivas Autorizações de Fornecimento/notas fiscais.

2.7. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de não receber produtos/materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata/o Contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

2.8. O não cumprimento das disposições dos prazos e entregas dos materiais sem justificativa aceita pela Secretaria, poderá ensejar o cancelamento do Contrato, e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E REVISÃO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços é firmada nos termos da proposta da Detentora da Ata, nos seguintes valores:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor total
1	ACIDO VALPROICO 500MG	6000	CPR	R\$ 0,89	R \$ 5.340,00
2	ACIDO VALPROICO 500MG	2000	CPR	R\$ 0,89	R \$ 1.780,00
4	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO	1250	FR	R\$ 4,50	R \$ 5.625,00
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400MG/ML + 57MG/ML SUSP	2025	FR	R\$ 22,00	R \$ 44.550,00
6	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400MG/ML + 57MG/ML SUSP	675	FR	R\$ 22,00	R \$ 14.850,00
8	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	1000	FR	R\$ 13,00	R \$ 13.000,00
9	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA	7500	AMP	R\$ 4,00	R \$ 30.000,00
10	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA	2500	AMP	R\$ 4,00	R \$ 10.000,00
11	CIPROFLOXACINO 200MG AMPOLA 100ML	3000	BSA	R\$ 13,00	R \$ 39.000,00
12	CIPROFLOXACINO 200MG AMPOLA 100ML	1000	BSA	R\$ 13,00	R \$ 13.000,00
13	CLORETO POTÁSSIO SUSPENSÃO 6% 100ML	3000	FR	R\$ 2,90	R \$ 8.700,00
14	CLORETO POTÁSSIO SUSPENSÃO 6% 100ML	1000	FR	R\$ 2,90	R \$ 2.900,00
16	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML (BUSCOPAM SIMPLES)	1000	AMP	R\$ 1,50	R \$ 1.500,00
19	GALVUS MET (VIDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG)	225	CX	R\$ 150,00	R \$ 33.750,00

20	GALVUS MET (VIDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG)	75	CX	R\$ 150,00	R \$ 11.250,00
21	GLICAZIDA 60MG	52500	CPR	R\$ 0,80	R \$ 42.000,00
22	GLICAZIDA 60MG	17500	CPR	R\$ 0,80	R \$ 14.000,00
27	MICONAZOL 2% (20MG/80G) CREME VAGINAL	12750	BNG	R\$ 1,00	R \$ 12.750,00
28	MICONAZOL 2% (20MG/80G) CREME VAGINAL	4250	BNG	R\$ 1,00	R \$ 4.250,00
29	MICONAZOL 2% (20MG/G) LOÇÃO	10500	FR	R\$ 2,50	R \$ 26.250,00
30	MICONAZOL 2% (20MG/G) LOÇÃO	3500	FR	R\$ 2,50	R \$ 8.750,00
31	PERICIAZINA 1% GTS 20ML	6000	FR	R\$ 9,00	R \$ 54.000,00
32	PERICIAZINA 1% GTS 20ML	2000	FR	R\$ 9,00	R \$ 18.000,00
33	PERICIAZINA 4% GTS 20ML	6000	FR	R\$ 16,00	R \$ 96.000,00
34	PERICIAZINA 4% GTS 20ML	2000	FR	R\$ 16,00	R \$ 32.000,00
35	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	10500	FR	R\$ 3,50	R \$ 36.750,00
36	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	3500	FR	R\$ 3,50	R \$ 12.250,00
37	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	12750	FR	R\$ 3,60	R \$ 45.900,00
38	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	4250	FR	R\$ 3,60	R \$ 15.300,00
39	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	15000	FR	R\$ 4,50	R \$ 67.500,00
40	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	5000	FR	R\$ 4,50	R \$ 22.500,00
42	SORO GLICOSADO 5% 500ML	3500	FR	R\$ 3,50	R \$ 12.250,00
43	ATADURA DE CREPOM 12CMX3,0M 13 FIOS C/12 UNIDADE	5250	CX	R\$ 3,50	R \$ 18.375,00
45	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 13 FIOS C/12 UNIDADE	5250	CX	R\$ 3,50	R \$ 18.375,00
46	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 13 FIOS C/12 UNIDADE	1750	CX	R\$ 3,50	R \$ 6.125,00
47	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M 13 FIOS C/12 UNIDADE	5250	CX	R\$ 6,00	R \$ 31.500,00
48	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M 13 FIOS C/12 UNIDADE	1750	CX	R\$ 6,00	R \$ 10.500,00
52	ELETRODO DESCARTÁVEL PEDIATRICO MICROGEL COM 50 UNIDADE	1000	UN	R\$ 8,50	R \$ 8.500,00
55	AAS 100MG INFANTIL	100000	CPR	R\$ 0,04	R \$ 4.000,00
56	AAS 500MG	17000	CPR	R\$ 0,10	R \$ 1.700,00
57	ACEBROFILINA 15MG/ML XAROPE INFANTIL 120ml	1700	FR	R\$ 8,00	R \$ 13.600,00
58	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML	170	FR	R\$ 6,00	R \$ 1.020,00
59	ASPIRINA PREVENT 100MG	500	CX	R\$ 12,50	R \$ 6.250,00
60	VITAMINA D3 1000 UI	960	CPR	R\$ 0,12	R \$ 115,20
61	APRESOLINA 25MG	960	CPR	R\$ 0,20	R \$ 192,00
63	VALSARTANA 320MG	480	CPR	R\$ 2,00	R \$ 960,00
65	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML INJ	33	AMP	R\$ 10,00	R \$ 330,00
66	ACICLOVIR 200MG	5000	CPR	R\$ 0,13	R \$ 650,00
67	ACICLOVIR 50MG/G	333	BNG	R\$ 3,00	R \$ 999,00
68	ACICLOVIR 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	167	AMP	R\$ 8,50	R \$ 1.419,50
69	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL/30ML	3500	FR	R\$ 4,00	R \$ 14.000,00
70	ACIDO FÓLICO 5MG	50000	CPR	R\$ 0,05	R \$ 2.500,00
71	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	2700	AMP	R\$ 3,00	R \$ 8.100,00
74	ADRENALINA 1MG AMPOLA 1ML	800	AMP	R\$ 1,00	R \$ 800,00
77	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	2000	FR	R\$ 4,50	R \$ 9.000,00
78	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	5000	AMP	R\$ 0,30	R \$ 1.500,00
79	ALBENDAZOL 400MG	16000	CPR	R\$ 0,25	R \$ 4.000,00
80	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL/10ML	4000	FR	R\$ 1,00	R \$ 4.000,00
82	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	40	BNG	R\$ 25,00	R \$ 1.000,00
89	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	5000	FR	R\$ 3,00	R \$ 15.000,00
90	AMICACINA 250MG/ML AMPOLA 2ML	700	AMP	R\$ 8,00	R \$ 5.600,00
91	AMICACINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	700	AMP	R\$ 8,00	R \$ 5.600,00
92	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML	1000	AMP	R\$ 1,60	R \$ 1.600,00
94	AMIODARONA 200MG	2000	CPR	R\$ 0,50	R \$ 1.000,00
95	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	1000	AMP	R\$ 1,50	R \$ 1.500,00



99	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO	10000	CPR	R\$	1,20	R\$ 12.000,00
101	AMPICILINA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000	AMP	R\$	2,41	R\$ 2.410,00
102	AMPICILINA 500MG	4000	CP	R\$	0,40	R\$ 1.600,00
104	ANLÓDIPINO DE 5MG	20000	CPR	R\$	0,04	R\$ 800,00
107	ATENÓLOL 50MG	12000	CPR	R\$	0,10	R\$ 1.200,00
108	ATENÓLOL 25MG	12000	CPR	R\$	0,05	R\$ 600,00
109	ATROPINA 0,25MG AMPOLA 1ML	1400	AMP	R\$	2,40	R\$ 3.360,00
110	AZITROMICINA 600MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	2700	FR	R\$	7,00	R\$ 18.900,00
111	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDORIMIDO	14000	CPR	R\$	0,50	R\$ 7.000,00
112	BACLOFENO 10MG	2000	CPR	R\$	0,11	R\$ 220,00
113	BICARBONATO SÓDICO 8,4 AMPOLA 10ML	1000	AMP	R\$	0,68	R\$ 680,00
118	BROMOPRIDA 10MG AMPOLA 2ML	6400	AMP	R\$	1,80	R\$ 11.520,00
119	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS DE 20ML	700	FR	R\$	3,00	R\$ 2.100,00
120	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS	2000	FR	R\$	5,20	R\$ 10.400,00
123	ABSORVEDORES DE CO2	30	FR	R\$	120,00	R\$ 3.600,00
124	CAPTOPRIL 25MG	70000	CPR	R\$	0,06	R\$ 4.200,00
125	CAPTOPRIL 50MG	40000	CPR	R\$	0,09	R\$ 3.600,00
126	CARBAMAZEPINA 2% 100MG/ML SUSP	1700	FR	R\$	13,08	R\$ 22.236,00
127	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	40000	CPR	R\$	0,28	R\$ 11.200,00
128	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	40000	CPR	R\$	0,72	R\$ 28.800,00
129	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	1200	CPR	R\$	1,20	R\$ 1.440,00
130	CARBONATO LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	32000	CPR	R\$	0,33	R\$ 10.560,00
131	CARVEDILOL 12,5 MG	8000	CPR	R\$	0,08	R\$ 640,00
134	CARVEDILOL 6,25 MG	8000	CPR	R\$	0,14	R\$ 1.120,00
135	CEFALEXINA 500MG	24000	CP	R\$	0,65	R\$ 15.600,00
137	CEFEPIMA 1G INJETAVEL	1700	AMP	R\$	7,50	R\$ 12.750,00
138	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML/20MG/G	700	FR	R\$	8,00	R\$ 5.600,00
139	CETOCONAZOL 200MG	7000	CPR	R\$	0,32	R\$ 2.240,00
140	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G-30G	1200	BNG	R\$	1,87	R\$ 2.244,00
141	CETOPROFENO 100MG/2ML ENDOVENOSO	4000	AMP	R\$	2,18	R\$ 8.720,00
143	CICLOBENZAPRINA 5MG	500	CPR	R\$	1,00	R\$ 500,00
144	CIMETIDINA 200MG	6000	CPR	R\$	0,71	R\$ 4.260,00
145	CIMETIDINA 300MG AMPOLA 2ML	6000	AMP	R\$	1,99	R\$ 11.940,00
146	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	400	CPR	R\$	0,33	R\$ 132,00
149	LUGOL 5% (SOLUÇÃO DE IODO)/1.000ML	10	L	R\$	85,00	R\$ 850,00
150	CIPROFLOXACINO 500MG	20000	CPR	R\$	0,35	R\$ 7.000,00
151	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	500	FR	R\$	26,32	R\$ 13.160,00
152	CLENIL HFA 250MCG (BECLOMETASONA)	400	FR	R\$	30,00	R\$ 12.000,00
154	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	16000	UN	R\$	0,10	R\$ 1.600,00
155	CLONAZEPAM 2,5MG/20ML	5000	FR	R\$	3,74	R\$ 18.700,00
156	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	56000	UN	R\$	0,08	R\$ 4.480,00
157	CLOPIDOGREL 75MG	4000	CPR	R\$	0,48	R\$ 1.920,00
159	CLORETO SÓDIO 10% AMPOLA 10ML	1700	AMP	R\$	0,63	R\$ 1.071,00
160	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ	1000	AMP	R\$	1,60	R\$ 1.600,00
161	CLORPROMAZINA 4% (GOTAS) 20ML	4000	FR	R\$	10,00	R\$ 40.000,00
162	COMPLEXO B AMPOLA 2ML	8000	AMP	R\$	2,50	R\$ 20.000,00
164	COMPLEXO B XAROPE/120ML	2000	FR	R\$	3,42	R\$ 6.840,00
167	CLAZI XR 60MG	1000	CPR	R\$	0,55	R\$ 550,00
170	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/1ML	1000	AMP	R\$	9,31	R\$ 9.310,00
171	DESLANOSÍDEO 0,2MG/2ML	700	AMP	R\$	1,64	R\$ 1.148,00
172	DESVENLAFAXINA 50MG	32000	CPR	R\$	1,00	R\$ 32.000,00

173	DEXAMETASONA 0,1MG/120ML ELIXIR	4000	FR	R\$	2,60	R\$ 10.400,00
175	DEXAMETASONA 4MG	5000	CPR	R\$	0,28	R\$ 1.400,00
176	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMPOLA	10000	AMP	R\$	2,00	R\$ 20.000,00
177	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/120ML SOLUÇÃO ORAL	4000	FR	R\$	2,35	R\$ 9.400,00
178	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	7000	CPR	R\$	0,09	R\$ 630,00
180	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	40000	CPR	R\$	0,08	R\$ 3.200,00
182	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	30000	CPR	R\$	0,11	R\$ 3.300,00
183	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	27000	CPR	R\$	0,11	R\$ 2.970,00
184	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG AMPOLA 3ML	10000	AMP	R\$	1,24	R\$ 12.400,00
185	DIGOXINA 0,25MG	4000	CPR	R\$	0,17	R\$ 680,00
186	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDORIMIDO	20000	CPR	R\$	0,17	R\$ 3.400,00
187	DIPIRONA 500MG/10ML GOTAS	4000	FR	R\$	1,10	R\$ 4.400,00
188	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML AMPOLA 2ML	20000	AMP	R\$	1,90	R\$ 38.000,00
189	DOBUTAMINA 250MG 20ML INJ	400	AMP	R\$	10,00	R\$ 4.000,00
190	DOCTAR XAMPOLAOO/ 120ML	10	FR	R\$	60,00	R\$ 600,00
191	DOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML	1000	AMP	R\$	5,30	R\$ 5.300,00
192	DRAMIN B6 INJETÁVEL/1ML	1000	AMP	R\$	5,96	R\$ 5.960,00
194	DULOXETINA 30MG COMPRIMIDO	500	CPR	R\$	1,70	R\$ 850,00
195	EFEDRINA 50MG/ML	1000	AMP	R\$	5,00	R\$ 5.000,00
198	ERITROMICINA 500MG	4000	CPR	R\$	1,32	R\$ 5.280,00
199	ERITROMICINA 50MG/60ML SUSPENSÃO ORAL	4000	FR	R\$	6,00	R\$ 24.000,00
200	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	8000	CPR	R\$	0,26	R\$ 2.080,00
202	ESCOPOLAMINA 4MG/5ML + DIPIRONA 500MG/ML	4000	AMP	R\$	2,40	R\$ 9.600,00
203	ENOXAPARINA 20MG/2ML	50	AMP	R\$	24,00	R\$ 1.200,00
204	ENOXAPARINA 40MG/4ML	50	AMP	R\$	23,68	R\$ 1.184,00
205	ENOXAPARINA 60MG/6ML	50	AMP	R\$	30,00	R\$ 1.500,00
206	ESPIRONOLACTONA 100MG	4000	CPR	R\$	0,54	R\$ 2.160,00
207	ESPIRONOLACTONA 25MG	4000	CPR	R\$	0,20	R\$ 800,00
208	ESTRIOL 50MG/ML CREME VAGINAL	500	BNG	R\$	30,00	R\$ 15.000,00
210	ETILEFRINA 10MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EFORTIL)	3000	AMP	R\$	1,30	R\$ 3.900,00
212	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO	16000	CPR	R\$	0,16	R\$ 2.560,00
213	FENITOÍNA 50MG/5ML INJETÁVEL	1000	AMP	R\$	2,20	R\$ 2.200,00
214	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	40000	CPR	R\$	0,20	R\$ 8.000,00
215	FENOBARBITAL 100MG/2ML INJ	1000	AMP	R\$	2,42	R\$ 2.420,00
216	FENOBARBITAL 4% (GOTAS) 20ML	1700	FR	R\$	7,00	R\$ 11.900,00
217	FENOTEROL GOTAS 5ML/ML FRASCO DE 20ML	700	FR	R\$	6,30	R\$ 4.410,00
218	FENTANILA 0,5MG INJETÁVEL 10ML	700	AMP	R\$	5,00	R\$ 3.500,00
219	FENTANILA 0,5MG INJETÁVEL 2ML	700	AMP	R\$	3,00	R\$ 2.100,00
220	FINASTERIDA 5MG	700	CPR	R\$	0,63	R\$ 441,00
221	FLORAX ADULTO FLACONETE 5ML	1000	FR	R\$	3,60	R\$ 3.600,00
222	FLORAX PEDIÁTRICO FLACONETE 5ML	1000	FR	R\$	2,80	R\$ 2.800,00
223	FLUCONAZOL 150MG	20000	CP	R\$	0,45	R\$ 9.000,00
224	FLUMAZENIL 0,5MG/ML (FLUMAZIL)	100	AMP	R\$	10,00	R\$ 1.000,00
225	FLUOXETINA 10MG	12000	CPR	R\$	0,25	R\$ 3.000,00
226	FLUOXETINA 20MG CAP/COMPRIMIDO	40000	CPR	R\$	0,11	R\$ 4.400,00
227	FLUOXETINA 20MG/ML SOLUCAO ORAL	500	FR	R\$	40,00	R\$ 20.000,00
228	FUROSEMIDA 20MG AMPOLA 2ML	5000	AMP	R\$	1,20	R\$ 6.000,00
230	GABAPENTINA 300MG	1000	CPR	R\$	0,44	R\$ 440,00
231	GENTAMICINA 40MG AMPOLA 1ML	3000	AMP	R\$	1,20	R\$ 3.600,00
232	GENTAMICINA 80MG AMPOLA 2ML	4000	AMP	R\$	1,05	R\$ 4.200,00
233	GLIBENCLAMIDA 5MG	20000	CPR	R\$	0,05	R\$ 1.000,00



234	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	30000	CPR	R\$	0,61	R \$ 18.300,00
235	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETAVEL/250ML	3000	AMP	R\$	6,00	R \$ 18.000,00
236	GLICOSE HIPERTONICA 50% AMPOLA 10ML	4000	AMP	R\$	0,40	R \$ 1.600,00
237	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML	1700	AMP	R\$	1,60	R \$ 2.720,00
238	HALOPERIDOL 2MG/1ML (GOTAS) 30ML	400	UN	R\$	5,39	R \$ 2.156,00
239	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	40000	CPR	R\$	0,20	R \$ 8.000,00
240	HALOPERIDOL 5MG/1ML INJ	1400	AMP	R\$	2,50	R \$ 3.500,00
241	HEPARINA SOD. 5.000UI AMPOLA 5ML	700	AMP	R\$	21,00	R \$ 14.700,00
242	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA	1000	AMP	R\$	3,00	R \$ 3.000,00
243	HIDRALAZINA 25MG	700	CPR	R\$	0,20	R \$ 140,00
244	HIDRALAZINA 50MG	400	CPR	R\$	0,65	R \$ 260,00
246	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	40000	CPR	R\$	0,09	R \$ 3.600,00
247	HIDROCORTISONA 100MG AMPOLA	5000	AMP	R\$	4,00	R \$ 20.000,00
248	HIDROCORTISONA 500MG AMPOLA	7000	AMP	R\$	6,20	R \$ 43.400,00
249	HIDROXICLOROQUINA 400MG	120	CPR	R\$	1,75	R \$ 210,00
250	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL	4000	FR	R\$	2,00	R \$ 8.000,00
251	HYABAK COLÍRIO 0,15%/10ML	10	FR	R\$	51,00	R \$ 510,00
252	IBUPROFENO 300MG	30000	CPR	R\$	0,20	R \$ 6.000,00
253	IBUPROFENO 50MG/20ML SUSPENSÃO ORAL	3000	FR	R\$	3,00	R \$ 9.000,00
254	IBUPROFENO 600MG	30000	CPR	R\$	0,20	R \$ 6.000,00
255	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	7000	CPR	R\$	0,40	R \$ 2.800,00
256	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 300 UG/2ML	50	FR	R\$	335,00	R \$ 16.750,00
257	INIBINA 10MG AMPOLA 10ML	1000	AMP	R\$	15,00	R \$ 15.000,00
260	ISOFLURANO 100ML	50	FR	R\$	300,00	R \$ 15.000,00
262	ISOSSORBIDA 5MG	700	CPR	R\$	0,28	R \$ 196,00
264	IVERMECTINA 6MG	8000	CPR	R\$	0,50	R \$ 4.000,00
265	JANUMET (SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1.000MG)	1000	CPR	R\$	4,29	R \$ 4.290,00
266	KETAMIN 50MG/ML 10ML	200	AMP	R\$	20,00	R \$ 4.000,00
267	KOLLAGENASE+CLORAFENICOL POMADA 30G	700	TUB	R\$	13,00	R \$ 9.100,00
268	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO	2000	CPR	R\$	0,35	R \$ 700,00
269	LAMOTRIGINA 50MG COMPRIMIDO	2000	CPR	R\$	0,44	R \$ 880,00
272	LEVOMEPRMAZINA 100MG	32000	CPR	R\$	0,60	R \$ 19.200,00
273	LEVOMEPRMAZINA 25MG	24000	CPR	R\$	0,59	R \$ 14.160,00
274	LEVOMEPRMAZINA 4% (GOTAS) 20ML	200	FR	R\$	11,00	R \$ 2.200,00
275	LEVOFLOXACINO 500MG	12000	CPR	R\$	2,62	R \$ 31.440,00
276	LEVOTIROXINA 25MCG	480	CPR	R\$	0,21	R \$ 100,80
277	LIDOCAÍNA 2% COM VASO AMPOLA 20ML	1700	AMP	R\$	2,00	R \$ 3.400,00
278	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO AMPOLA 20ML	1700	AMP	R\$	7,00	R \$ 11.900,00
279	LIDOCAÍNA GELÉIA 30G	700	TUB	R\$	3,30	R \$ 2.310,00
280	LORATADINA 10MG	5000	CPR	R\$	0,13	R \$ 650,00
281	LORATADINA 1MG XAROPE	3000	UN	R\$	4,42	R \$ 13.260,00
283	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	4000	CPR	R\$	0,16	R \$ 640,00
284	LOSARTANA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	1700	CPR	R\$	0,48	R \$ 816,00
286	LUVIS S	120	CPR	R\$	3,80	R \$ 456,00
287	MEBENDAZOL 100MG	15000	CPR	R\$	0,25	R \$ 3.750,00
288	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	5000	FR	R\$	1,80	R \$ 9.000,00
290	IMIPENEM 500 MG	700	AMP	R\$	15,00	R \$ 10.500,00
291	MEROPENEM 1G INJETAVEL	700	AMP	R\$	20,00	R \$ 14.000,00
292	METFORMINA 500MG	100000	CPR	R\$	0,15	R \$ 15.000,00
293	METFORMINA 850MG	200000	CPR	R\$	0,15	R \$ 30.000,00
294	METILDOPA 250MG	20000	CPR	R\$	0,64	R \$ 12.800,00

297	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	2000	FR	R\$	0,96	R \$ 1.920,00
298	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG AMPOLA 2ML	4000	AMP	R\$	0,80	R \$ 3.200,00
299	METOPROLOL 100MG	1000	CPR	R\$	0,36	R \$ 360,00
300	METOPROLOL 50MG	1000	CPR	R\$	0,80	R \$ 800,00
301	METOPROLOL 25MG	1000	CPR	R\$	0,40	R \$ 400,00
303	METRONIDAZOL 0,5 AMPOLA 100ML	500	BSA	R\$	6,00	R \$ 3.000,00
304	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL VAGINAL	2700	BNG	R\$	8,00	R \$ 21.600,00
305	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 100ML	1200	FR	R\$	8,50	R \$ 10.200,00
306	METRONIDAZOL 250MG	20000	CPR	R\$	0,17	R \$ 3.400,00
307	MICONAZOL 2% (20MG/28G) CREME DERMATOLÓGICO	17000	BNG	R\$	2,40	R \$ 40.800,00
308	MIDAZOLAM 5MG/10ML INJ	400	AMP	R\$	4,61	R \$ 1.844,00
309	MIDAZOLAM 5MG/3ML INJ	800	AMP	R\$	4,40	R \$ 3.520,00
310	MORFINA 0,2MG/1ML INJETÁVEL	800	AMP	R\$	8,20	R \$ 6.560,00
311	MORFINA 10M/1ML INJETÁVEL	2400	AMP	R\$	3,29	R \$ 7.896,00
313	MUVINLAX SACHÉS/14G	30	CX	R\$	1,58	R \$ 47,40
314	NALOXONA 0,4MG/1ML INJETÁVEL	200	AMP	R\$	7,63	R \$ 1.526,00
315	NEOCAÍNA 0,5% PESADA 4ML	1700	AMP	R\$	4,00	R \$ 6.800,00
316	NEOMICINA 5MG/10G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G	1700	BNG	R\$	1,90	R \$ 3.230,00
317	NEOZINE 4%/20ML (LEVOMEPRMAZINA)	200	FR	R\$	18,00	R \$ 3.600,00
318	NIFEDIPINO 10MG	7000	CPR	R\$	0,18	R \$ 1.260,00
320	NIMESULIDA 100MG	28000	CPR	R\$	0,10	R \$ 2.800,00
321	NIMESULIDA 50MG GOTAS 15ML	2000	FR	R\$	1,80	R \$ 3.600,00
322	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	1700	FR	R\$	5,00	R \$ 8.500,00
323	NISTATINA 25.000UI/60G CREME VAGINAL	3000	BNG	R\$	4,80	R \$ 14.400,00
325	NITROGLICERINA 5MG/5ML	700	AMP	R\$	36,00	R \$ 25.200,00
326	NITROPRUSSIATO DE SODIO INJETAVEL	700	AMP	R\$	21,00	R \$ 14.700,00
327	NORADRENALINA 2MG/ML INJETAVEL	1000	AMP	R\$	4,47	R \$ 4.470,00
328	NORIPURUM INJ	1000	AMP	R\$	13,74	R \$ 13.740,00
329	NORTRIPTILINA 25MG	1700	CPR	R\$	0,40	R \$ 680,00
331	NESINA PIO 25MG/30MG	480	CPR	R\$	7,00	R \$ 3.360,00
332	NUTRIOL LOÇÃO HIDRATANTE CREMOSA	25	FR	R\$	73,00	R \$ 1.825,00
333	OCITOCINA 5 U.I AMPOLA 1ML	4000	AMP	R\$	1,70	R \$ 6.800,00
334	ONDANSETRONA 2MG/2ML	800	AMP	R\$	4,00	R \$ 3.200,00
336	OLEO DE GIRASOL 100 ML	1700	FR	R\$	4,99	R \$ 8.483,00
337	ÓLEO MINERAL 100ML	1700	FR	R\$	3,80	R \$ 6.460,00
338	OMEPRAZOL 20MG	40000	CP	R\$	0,09	R \$ 3.600,00
339	OMEPRAZOL 40MG AMPOLA 10ML	1400	AMP	R\$	9,00	R \$ 12.600,00
340	OXACILINA 500MG AMPOLA	2000	AMP	R\$	1,43	R \$ 2.860,00
341	OXIBUTININA UD 10MG	600	CPR	R\$	3,29	R \$ 1.974,00
344	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	24000	FR	R\$	1,87	R \$ 44.880,00
345	PARACETAMOL 500MG	28000	CPR	R\$	0,10	R \$ 2.800,00
346	PARACETAMOL 750MG	17000	CPR	R\$	0,19	R \$ 3.230,00
347	PAROXETINA 20MG	9000	CPR	R\$	0,24	R \$ 2.160,00
348	PASTA D' AGUA 140G	400	UN	R\$	6,00	R \$ 2.400,00
349	PENICILINA 5.000.000 UI FRASCO	1400	AMP	R\$	7,00	R \$ 9.800,00
350	PENICILINA 600.000 UI AMPOLA	1700	AMP	R\$	10,00	R \$ 17.000,00
351	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	2000	AMP	R\$	9,50	R \$ 19.000,00
352	PENICILINA G PROCAÍNA 400.000UI SUSPENSÃO INJETAVEL	1400	AMP	R\$	4,61	R \$ 6.454,00
353	PERMETRINA 10MG/60ML (1%) LOÇÃO	700	FR	R\$	2,61	R \$ 1.827,00
354	PERMETRINA 50MG/60ML (5%) LOÇÃO	1700	FR	R\$	3,50	R \$ 5.950,00
355	PETIDINA 100MG/2ML INJ	1000	AMP	R\$	3,16	R \$ 3.160,00



356	PIRACETAM 200MG AMPOLA 5ML	1000	AMP	R\$	3,00	R \$ 3.000,00
357	POLICRESULENO 50MG/G + CINCHOCAÍNA 10MG/G (PROCTYL POMADA)	200	BNG	R\$	90,00	R \$ 18.000,00
358	PREDNISOLONA 3MG/100ML SOLUCAO ORAL	1700	FR	R\$	6,00	R \$ 10.200,00
360	PREDNISONA 5MG	8000	CPR	R\$	0,09	R \$ 720,00
361	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	32000	CPR	R\$	0,15	R \$ 4.800,00
362	PROMETAZINA 50 MG/2ML	3000	AMP	R\$	1,90	R \$ 5.700,00
363	PROPOFOL 10MG AMPOLA 10ML INJET	500	AMP	R\$	18,00	R \$ 9.000,00
364	PREGABALINA 75MG	8000	CPR	R\$	0,43	R \$ 3.440,00
365	PREGABALINA 150MG	4000	CPR	R\$	0,66	R \$ 2.640,00
368	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO	1700	CPR	R\$	0,88	R \$ 1.496,00
371	RIVAROXABANA 10MG	400	CPR	R\$	1,62	R \$ 648,00
372	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	17000	CPR	R\$	0,17	R \$ 2.890,00
373	RISPERIDONA 1MG/ML	1600	FR	R\$	12,00	R \$ 19.200,00
374	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	40000	CPR	R\$	0,20	R \$ 8.000,00
375	RISPERIDONA 3MG	12000	CPR	R\$	0,32	R \$ 3.840,00
376	ROSUVASTATINA 20MG	700	CPR	R\$	1,00	R \$ 700,00
377	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	4000	SCH	R\$	1,10	R \$ 4.400,00
378	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	700	FR	R\$	1,55	R \$ 1.085,00
379	SALBUTAMOL 100MCG JATO/200 DOSE	50	FR	R\$	12,71	R \$ 635,50
380	SECNIDAZOL 1.000MG	10000	CPR	R\$	1,00	R \$ 10.000,00
385	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL	3000	FR	R\$	1,97	R \$ 5.910,00
386	SINVASTATINA 20MG	30000	CPR	R\$	0,15	R \$ 4.500,00
387	SINVASTATINA 40MG	17000	CPR	R\$	0,17	R \$ 2.890,00
388	SOLUÇÃO GLICERINA 12% 120MG/ML 500ML	500	FR	R\$	9,50	R \$ 4.750,00
389	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	500	FR	R\$	8,00	R \$ 4.000,00
390	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO DE SÓDIO 500ML	4000	FR	R\$	7,00	R \$ 28.000,00
391	SOLUÇÃO DE RINGER SEM LACTADO DE SÓDIO 500ML	2000	FR	R\$	6,50	R \$ 13.000,00
392	SORO GLICOSADO 5% 250ML	10000	FR	R\$	4,87	R \$ 48.700,00
393	SUXAMETÔNIO 100MG/2ML	200	FR	R\$	15,00	R \$ 3.000,00
394	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400MG + 80MG	20000	CPR	R\$	0,25	R \$ 5.000,00
395	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML + 80MG/ML SUSP. ORAL	2000	FR	R\$	5,00	R \$ 10.000,00
396	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % AMPOLA 10ML	2000	AMP	R\$	1,00	R \$ 2.000,00
397	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 % AMPOLA 10ML	3000	AMP	R\$	5,00	R \$ 15.000,00
398	SULFATO FERROSO 25MG/30ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	5000	FR	R\$	2,00	R \$ 10.000,00
400	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	400	UN	R\$	2,90	R \$ 1.160,00
401	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	400	UN	R\$	0,98	R \$ 392,00
402	TENOXCAN 40MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	1200	AMP	R\$	12,00	R \$ 14.400,00
403	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CREME 60G	50	BNG	R\$	7,50	R \$ 375,00
404	TIOPENTAL 1G PÓ SUSPENÇÃO	50	FR	R\$	42,00	R \$ 2.100,00
406	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO	17000	CPR	R\$	0,15	R \$ 2.550,00
407	TOPIRAMATO 50MG	4000	CPR	R\$	0,35	R \$ 1.400,00
409	TRAMADOL 50MG/2ML INJETÁVEL	4000	AMP	R\$	3,03	R \$ 12.120,00
411	VANCOMICINA 500MG AMPOLA	900	AMP	R\$	4,95	R \$ 4.455,00
415	VITAMINA C 500MG AMPOLA 5ML	4000	AMP	R\$	2,25	R \$ 9.000,00
416	VITAMINA K 10MG/ML AMPOLA 1ML	4000	AMP	R\$	2,57	R \$ 10.280,00
417	XIGDUO (DAPAGLIFOZINA 5MG + METFORMINA 1.000MG)	2000	CPR	R\$	4,00	R \$ 8.000,00
418	ZOLPIDEM 10MG	2500	CPR	R\$	0,67	R \$ 1.675,00
419	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADE	400	PC	R\$	4,80	R \$ 1.920,00
420	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA COM 20 UNIDADE - POS-PARTO	400	PC	R\$	10,00	R \$ 4.000,00
423	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	100	FR	R\$	6,00	R \$ 600,00
424	ÁGUA DESTILADA 5LITRO	700	GAL	R\$	5,20	R \$ 3.640,00

425	AGULHA DE RAQUI DESCARTÁVEL 80X5 25G	1500	UN	R\$	3,90	R \$ 5.850,00
426	AGULHA DE RAQUI DESCARTÁVEL 80X7 22G	900	UN	R\$	3,99	R \$ 3.591,00
427	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	40000	UN	R\$	0,06	R \$ 2.400,00
428	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	27000	UN	R\$	0,05	R \$ 1.350,00
429	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07	140000	UN	R\$	0,06	R \$ 8.400,00
430	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	100000	UN	R\$	0,06	R \$ 6.000,00
431	AGULHA DESCARTÁVEL 30X08	20000	UN	R\$	0,05	R \$ 1.000,00
432	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	27000	UN	R\$	0,06	R \$ 1.620,00
433	ÁLCOOL GEL 70% 500ML	1700	FR	R\$	5,50	R \$ 9.350,00
434	ÁLCOOL 70% COM 1000ML	2000	FR	R\$	5,00	R \$ 10.000,00
435	ÁLCOOL 96,8% LITRO	500	FR	R\$	7,50	R \$ 3.750,00
436	ÁLCOOL GEL 5 LITRO	500	GAL	R\$	35,00	R \$ 17.500,00
437	ÁLCOOL IODADO 1% FRASCO 1000ML	100	FR	R\$	18,50	R \$ 1.850,00
438	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	700	RL	R\$	12,50	R \$ 8.750,00
439	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M COM 12 ROLO	1400	RL	R\$	4,00	R \$ 5.600,00
440	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M COM 12 ROLO	1400	RL	R\$	5,00	R \$ 7.000,00
441	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1M COM 12 ROLO	1400	RL	R\$	6,20	R \$ 8.680,00
442	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1M COM 12 ROLO	1400	RL	R\$	8,50	R \$ 11.900,00
443	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250ML	100	UN	R\$	3,90	R \$ 390,00
444	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 500ML	100	UN	R\$	2,50	R \$ 250,00
445	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	100	FR	R\$	3,00	R \$ 300,00
446	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	100	FR	R\$	4,00	R \$ 400,00
447	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	10	UN	R\$	100,00	R \$ 1.000,00
448	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	10	UN	R\$	135,00	R \$ 1.350,00
449	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM	100	UN	R\$	68,00	R \$ 6.800,00
450	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM	40	UN	R\$	68,00	R \$ 2.720,00
451	APARELHO DE PRESSÃO NEO-NATAL	20	UN	R\$	68,00	R \$ 1.360,00
452	ATADURA DE GESSADA 20CMX3,0M COM 20 ROLO	400	CX	R\$	91,10	R \$ 36.440,00
453	ATADURA DE GESSADA 15CM COM 20 ROLO	400	CX	R\$	55,00	R \$ 22.000,00
454	ATADURA DE GESSADA 12CMX3,0M COM 20 ROLO	400	CX	R\$	49,00	R \$ 19.600,00
455	ATADURA DE GESSADA 10CMX3,0M COM 24 ROLO	400	CX	R\$	40,00	R \$ 16.000,00
458	AVENTAL DE MANGA CURTA DESC. PACOTE COM 10 UNIDADE	400	PC	R\$	13,00	R \$ 5.200,00
459	AVENTAL DE MANGA LONGA DESC. PACOTE COM 10 UNIDADE	1700	PC	R\$	12,40	R \$ 21.080,00
460	AZUL DE METILENO	50	UN	R\$	24,00	R \$ 1.200,00
461	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL 25KG	10	UN	R\$	700,00	R \$ 7.000,00
462	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 30MM	300	UN	R\$	2,00	R \$ 600,00
463	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL 19MM A 64M	500	UN	R\$	12,00	R \$ 6.000,00
464	BOLSA PARA MATERIAIS DE ACESSO AMARELA -SAMU	10	UN	R\$	110,00	R \$ 1.100,00
465	BOLSA PARA MATERIAIS DE TRAUMA VERMELHA -SAMU	10	UN	R\$	110,00	R \$ 1.100,00
466	BOLSA PARA MATERIAIS DE VIAS AÉREAS AZUL MARINHO - SAMU	10	UN	R\$	120,00	R \$ 1.200,00
467	CAMPO FENESTRADO PEQUENO DESC.	50	PC	R\$	12,00	R \$ 600,00
468	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM COM 50 UNIDADE	200	PC	R\$	54,00	R \$ 10.800,00
469	CATETER INTRAVENOSO 14G	7000	UN	R\$	0,67	R \$ 4.690,00
472	CATETER INTRAVENOSO 20G	10000	UN	R\$	0,68	R \$ 6.800,00
473	CATETER INTRAVENOSO 22G	12000	UN	R\$	0,68	R \$ 8.160,00
474	CATETER INTRAVENOSO 24G	14000	UN	R\$	0,75	R \$ 10.500,00
477	CATETER PARA OXIGÊNIO NASAL ÓCULOS NEONATAL	500	UN	R\$	3,00	R \$ 1.500,00
478	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 4CM OU 5CM	100	CX	R\$	97,50	R \$ 9.750,00
479	CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA 4CM OU 5CM	100	CX	R\$	99,00	R \$ 9.900,00
480	CATGUT CROMADO 2 COM AGULHA 4CM OU 5CM	100	CX	R\$	98,00	R \$ 9.800,00
481	CATGUT CROMADO 3 COM AGULHA 4CM OU 5CM	100	CX	R\$	98,00	R \$ 9.800,00



482	CATGUT CROMADO 4 COM AGULHA 4CM OU 5CM	100	CX	R\$	99,00	R\$ 9.900,00	592	GERMEKIL 1000ML - (FRASCOC)	10	FR	R\$	14,01	R\$ 140,10
483	CATGUT CROMADO 5 COM AGULHA 4CM OU 5CM	100	CX	R\$	99,00	R\$ 9.900,00	593	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (1L)	2	L	R\$	6,00	R\$ 12,00
484	CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA 4CM OU 5CM	100	CX	R\$	97,50	R\$ 9.750,00	594	IODOPOLIVIDINE TÓPICO	170	FR	R\$	34,50	R\$ 5.865,00
485	CATGUT SIMPLES 1 COM AGULHA 4CM OU 5CM	100	CX	R\$	98,00	R\$ 9.800,00	595	IODOPOLIVIDINE DEGERMANTE 10%	100	FR	R\$	35,00	R\$ 3.500,00
486	CATGUT SIMPLES 2 COM AGULHA 4CM OU 5CM	100	CX	R\$	91,00	R\$ 9.100,00	596	KIT CORANTE ZIEHL NEELSEN 3X500	20	FR	R\$	75,00	R\$ 1.500,00
487	CATGUT SIMPLES 3 COM AGULHA 4CM OU 5CM	100	CX	R\$	98,20	R\$ 9.820,00	597	KIT MEDIDOR DE GLICOSE (ONCALL)	70	KIT	R\$	35,00	R\$ 2.450,00
488	CATGUT SIMPLES 4 COM AGULHA 4CM OU 5CM	100	CX	R\$	91,00	R\$ 9.100,00	598	KIT PAPANICOL DESCARTAVEL TAM. GRANDE ESTERIL	700	KIT	R\$	2,75	R\$ 1.925,00
489	CATGUT SIMPLES 5 COM AGULHA 4CM OU 5CM	50	CX	R\$	91,00	R\$ 4.550,00	599	KIT PAPANICOL DESCARTAVEL TAM. MÉDIO ESTERIL	700	KIT	R\$	2,60	R\$ 1.820,00
492	CHASSIS 30X40 CM	10	UN	R\$	800,00	R\$ 8.000,00	600	KIT PAPANICOL DESCARTAVEL TAM. PEQUENO ESTERIL	700	KIT	R\$	2,45	R\$ 1.715,00
495	CINTO ARANHA ADULTO	10	UN	R\$	50,00	R\$ 500,00	601	LAMINA DE BISTURI Nº 12	10	CX	R\$	21,50	R\$ 215,00
496	CINTO ARANHA INFANTIL	10	UN	R\$	55,00	R\$ 550,00	602	LAMINA DE BISTURI Nº 15	10	CX	R\$	21,00	R\$ 210,00
498	CLOREXIDINA 2% ALCOOLICA COM 1000ML	50	FR	R\$	11,50	R\$ 575,00	603	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 COM 50 UNIDADE	170	CX	R\$	6,00	R\$ 1.020,00
506	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13,0 LITRO	1000	UN	R\$	4,50	R\$ 4.500,00	604	LAMINA P/ BISTURI Nº 11	20	CX	R\$	21,50	R\$ 430,00
509	COLETOR UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80 ML	7000	UN	R\$	0,40	R\$ 2.800,00	605	LAMINA P/ BISTURI Nº 12	10	CX	R\$	21,50	R\$ 215,00
510	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	700	UN	R\$	2,90	R\$ 2.030,00	606	LAMINA PARA BISTURI 20 COM 100 UNIDADE	10	CX	R\$	25,00	R\$ 250,00
513	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5000ML	50	GAL	R\$	24,52	R\$ 1.226,00	607	LAMINA PARA BISTURI 21 COM 100 UNIDADE	10	CX	R\$	25,00	R\$ 250,00
514	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM BATERIA REGARREGÁVEL	10	UN	R\$	373,00	R\$ 3.730,00	608	LAMINA PARA BISTURI 23 COM 100 UNIDADE	10	CX	R\$	21,50	R\$ 215,00
515	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 3 ENZIMAS	50	GAL	R\$	19,00	R\$ 950,00	609	LAMINA PARA BISTURI 24 COM 100 UNIDADE	100	CX	R\$	28,00	R\$ 2.800,00
516	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 4 ENZIMAS	50	GAL	R\$	22,00	R\$ 1.100,00	610	LAMINULAS PARA MICROSCOPIA 22X22 COM 100 UNIDADE	10	CX	R\$	4,22	R\$ 42,20
517	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML 3 ENZIMAS	50	GAL	R\$	100,00	R\$ 5.000,00	612	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA C/100 UNID.	400	CX	R\$	22,00	R\$ 8.800,00
518	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML 4 ENZIMAS	50	GAL	R\$	98,00	R\$ 4.900,00	613	LENÇOL 2,00 X 0,90CM COM ELASTICO C/ 10 UNIDADE	400	PC	R\$	11,00	R\$ 4.400,00
519	DISPOSITIVO CONEX 2VIAS COM CLAMPOLA (EQUIPO MULTITROIVIAS)	30000	UN	R\$	0,72	R\$ 21.600,00	614	LENÇOL DESC. DE PAPEL PARA MACA ROLO 50X50	700	RL	R\$	7,00	R\$ 4.900,00
522	DRENO DE PENROSE 4 SEM GAZE COM 12 UNIDADE	10	UN	R\$	10,00	R\$ 100,00	621	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA COM 100 UNIDADE	1700	CX	R\$	12,00	R\$ 20.400,00
535	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS COM PVPI	1700	UN	R\$	2,00	R\$ 3.400,00	622	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE COM 100 UNIDADE	1700	CX	R\$	11,70	R\$ 19.890,00
536	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	2000	RL	R\$	6,50	R\$ 13.000,00	623	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA COM 100 UNIDADE	2000	CX	R\$	11,60	R\$ 23.200,00
541	ESPONJA HEMOSTATICA (CAIXA)	10	CX	R\$	70,00	R\$ 700,00	624	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP (CAIXA C/100)	200	CX	R\$	12,00	R\$ 2.400,00
542	ESTADIOMETRO INFANTIL PORTÁTIL	10	UN	R\$	160,00	R\$ 1.600,00	629	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM 50 UNIDADE	3000	CX	R\$	4,10	R\$ 12.300,00
551	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24 CAIXA COM 100 UNIDADE	40	CX	R\$	500,00	R\$ 20.000,00	632	MASCARA P OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	70	UN	R\$	9,60	R\$ 672,00
554	FILME PARA RAO X 30X40 COM 100 UNIDADE	50	CX	R\$	400,00	R\$ 20.000,00	633	MASCARA P OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	70	UN	R\$	7,61	R\$ 532,70
559	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	40	UN	R\$	100,00	R\$ 4.000,00	635	MASCARA PARA RESSUCITADOR NEONATAL	20	UN	R\$	50,00	R\$ 1.000,00
561	FIO PARA SUTURA ALGODÃO 1-0 COM AGULHA 4CM	40	CX	R\$	36,00	R\$ 1.440,00	636	MONONYLON 0 COM AGULHA 4CM	40	CX	R\$	36,00	R\$ 1.440,00
562	FIO PARA SUTURA ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 4CM	70	CX	R\$	45,00	R\$ 3.150,00	637	MONONYLON 1 COM AGULHA 4CM	50	CX	R\$	36,50	R\$ 1.825,00
564	FIO PARA SUTURA ALGODÃO 4-0 COM AGULHA 4CM	40	CX	R\$	38,90	R\$ 1.556,00	638	MONONYLON 2-0 COM AGULHA 4CM	100	CX	R\$	35,00	R\$ 3.500,00
565	FITA CREPE HOSPITALAR	400	UN	R\$	3,30	R\$ 1.320,00	639	MONONYLON 3-0 COM AGULHA 4CM	100	CX	R\$	36,00	R\$ 3.600,00
566	FITA METRICA	20	UN	R\$	4,40	R\$ 88,00	640	MONONYLON 4-0 COM AGULHA 4CM	100	CX	R\$	36,50	R\$ 3.650,00
567	FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA CORPORAL COM CALCULO DE IMC	10	UN	R\$	15,00	R\$ 150,00	641	MONONYLON 5-0 COM AGULHA 4CM	50	UN	R\$	36,50	R\$ 1.825,00
568	FITA PARA AUTOCLAVE 19M X 30M	700	RL	R\$	3,76	R\$ 2.632,00	643	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CIRÚRGICO(UNIDADE)	50	UN	R\$	3,50	R\$ 175,00
569	FIXADOR AUTOMATICO PARA RAO-X 38 LITRO	40	UN	R\$	226,00	R\$ 9.040,00	647	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM	100	RL	R\$	48,00	R\$ 4.800,00
571	FLUXOMETRO P/ OXIGÊNIO	40	UN	R\$	60,00	R\$ 2.400,00	648	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM	100	RL	R\$	60,00	R\$ 6.000,00
574	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	50	PC	R\$	9,25	R\$ 462,50	649	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM	100	RL	R\$	72,00	R\$ 7.200,00
575	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO GRANDE COM 08 UNIDADE	1700	PC	R\$	9,00	R\$ 15.300,00	650	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM	100	RL	R\$	98,00	R\$ 9.800,00
576	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO M COM 08 UNIDADE	700	PC	R\$	10,00	R\$ 7.000,00	651	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM	100	UN	R\$	120,00	R\$ 12.000,00
577	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO P COM 10 UNIDADE	1000	PC	R\$	9,90	R\$ 9.900,00	655	PAPEL PARA ECG 216X30M	50	RL	R\$	30,00	R\$ 1.500,00
578	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO XG COM 7 UNIDADE	2000	PC	R\$	9,00	R\$ 18.000,00	656	PERA PARA APARELHO DE PRESSÃO	20	UN	R\$	69,00	R\$ 1.380,00
583	FRASCO DE ENTEROFIX PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	1700	UN	R\$	1,11	R\$ 1.887,00	657	POLICOTE 0-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	20	CX	R\$	310,00	R\$ 6.200,00
584	FUCSINA 500ML	10	UN	R\$	65,00	R\$ 650,00	658	POLICOTE 0-0 SEMAGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	20	CX	R\$	308,00	R\$ 6.160,00
585	GARROTE ADULTO	50	UN	R\$	5,00	R\$ 250,00	659	POLICOTE 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	50	CX	R\$	309,00	R\$ 15.450,00
586	GARROTE INFANTIL	20	UN	R\$	4,00	R\$ 80,00	660	POLICOTE 2-0 SEM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	20	CX	R\$	309,00	R\$ 6.180,00
589	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	200	RL	R\$	28,00	R\$ 5.600,00	661	POLICOTE 3-0 SEM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	50	CX	R\$	300,00	R\$ 6.000,00
590	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 5KG	20	GAL	R\$	19,00	R\$ 380,00	662	POLICOTE 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24 ENVELOPES	20	CX	R\$	300,00	R\$ 6.000,00
591	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	50	GAL	R\$	18,00	R\$ 900,00	665	PROLENE 3 COM AGULHA	10	CX	R\$	60,00	R\$ 600,00



672	PULSEIRA IDENTIFICADORA PARA RECÉM NASCIDO	1000	UN	R\$	0,60	R\$ 600,00
673	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO GALÃO C/ 5 LITRO	50	UN	R\$	300,00	R\$ 15.000,00
674	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU)	10	UN	R\$	121,00	R\$ 1.210,00
675	REANIMADOR MANUAL NEONATAL (AMBU)	10	UN	R\$	135,00	R\$ 1.350,00
676	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	10	UN	R\$	150,00	R\$ 1.500,00
680	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBU)	10	UN	R\$	150,00	R\$ 1.500,00
681	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO (AMBU)	10	UN	R\$	140,00	R\$ 1.400,00
683	SACO COLETOR DE URINA NÃO ESTÉRIL COM BARBANTE	4000	UN	R\$	1,19	R\$ 4.760,00
685	SCALP 19G EMBALAGEM PLÁSTICA	20000	UN	R\$	0,28	R\$ 5.600,00
686	SCALP 21G EMBALAGEM PLÁSTICA	20000	UN	R\$	0,27	R\$ 5.400,00
687	SCALP 23G EMBALAGEM PLÁSTICA	40000	UN	R\$	0,26	R\$ 10.400,00
688	SCALP 25G EMBALAGEM PLÁSTICA	40000	UN	R\$	0,23	R\$ 9.200,00
689	SCALP 27G EMBALAGEM PLÁSTICA	27000	UN	R\$	0,25	R\$ 6.750,00
690	SERINGA DE 60ML (BICO CATETER)	700	UN	R\$	1,90	R\$ 1.330,00
691	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA	50000	UN	R\$	0,23	R\$ 11.500,00
692	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA 25X07	40000	UN	R\$	0,20	R\$ 8.000,00
693	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML SEM AGULHA	40000	UN	R\$	0,14	R\$ 5.600,00
697	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 20X07	70000	UN	R\$	0,56	R\$ 39.200,00
699	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08	5000	UN	R\$	0,54	R\$ 2.700,00
700	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12	700	UN	R\$	0,58	R\$ 406,00
701	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 4	700	UN	R\$	0,48	R\$ 336,00
702	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6	700	UN	R\$	0,52	R\$ 364,00
703	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	400	UN	R\$	0,80	R\$ 320,00
704	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	400	UN	R\$	0,58	R\$ 232,00
705	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16	400	UN	R\$	0,57	R\$ 228,00
706	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 C BALÃO	50	UN	R\$	3,99	R\$ 199,50
711	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C BALÃO	50	UN	R\$	4,30	R\$ 215,00
712	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C BALÃO	50	UN	R\$	4,20	R\$ 210,00
714	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C BALÃO	50	UN	R\$	4,20	R\$ 210,00
715	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C BALÃO	50	UN	R\$	3,80	R\$ 190,00
718	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C BALÃO	50	UN	R\$	3,98	R\$ 199,00
719	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3	70	UN	R\$	2,60	R\$ 182,00
720	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 BALÃO 30CC	400	UN	R\$	3,00	R\$ 1.200,00
721	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 BALÃO 30CC	700	UN	R\$	2,43	R\$ 1.701,00
722	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 BALÃO 30CC	1700	UN	R\$	3,20	R\$ 5.440,00
723	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 BALÃO 30CC	1500	UN	R\$	3,30	R\$ 4.950,00
724	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 BALÃO 30CC	700	UN	R\$	3,30	R\$ 2.310,00
725	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 BALÃO 30CC	400	UN	R\$	3,00	R\$ 1.200,00
726	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 BALÃO 30CC	400	UN	R\$	3,30	R\$ 1.320,00
727	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 BALÃO 30CC	200	UN	R\$	3,20	R\$ 640,00
728	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 BALÃO 30CC	400	UN	R\$	3,30	R\$ 1.320,00
729	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 BALÃO 30CC	200	UN	R\$	3,00	R\$ 600,00
730	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 BALÃO 30CC	200	UN	R\$	3,60	R\$ 720,00
731	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 BALÃO 30CC	200	UN	R\$	3,70	R\$ 740,00
732	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 10 LONGA	100	UN	R\$	1,26	R\$ 126,00
733	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 12 LONGA	100	UN	R\$	1,24	R\$ 124,00
734	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 14 LONGA	300	UN	R\$	1,29	R\$ 387,00
736	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 18 LONGA	300	UN	R\$	1,60	R\$ 480,00
737	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 20 LONGA	200	UN	R\$	1,58	R\$ 316,00
738	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 22 LONGA	200	UN	R\$	1,75	R\$ 350,00
742	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10	10	UN	R\$	14,00	R\$ 140,00

744	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 12	50	UN	R\$	0,82	R\$ 41,00
749	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 24	50	UN	R\$	1,00	R\$ 50,00
750	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	3000	UN	R\$	0,55	R\$ 1.650,00
751	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	2000	UN	R\$	0,58	R\$ 1.160,00
752	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	2000	UN	R\$	0,61	R\$ 1.220,00
753	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	400	UN	R\$	0,50	R\$ 200,00
754	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	400	UN	R\$	0,56	R\$ 224,00
756	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18	400	UN	R\$	0,70	R\$ 280,00
757	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20	300	UN	R\$	0,85	R\$ 255,00
758	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22	300	UN	R\$	0,97	R\$ 291,00
759	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	300	UN	R\$	0,68	R\$ 204,00
761	TA4 MASSAGEADOR PORTÁTIL	2	UN	R\$	289,47	R\$ 578,94
763	TALA DE EVA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PERNA E Pelve GRANDE	10	UN	R\$	14,47	R\$ 144,70
764	TALA DE EVA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PERNA E Pelve MEDIA	10	UN	R\$	8,16	R\$ 81,60
765	TALA DE EVA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PERNA E Pelve PEQUENA	10	UN	R\$	6,71	R\$ 67,10
766	TELA INORGANICA 26X36CM	20	UN	R\$	104,00	R\$ 2.080,00
767	TELA INORGANICA 30,5X30,5CM	20	UN	R\$	137,00	R\$ 2.740,00
769	TERMÔMETRO CLINICO PRISMÁTICO	100	UN	R\$	9,57	R\$ 957,00
770	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR P/CAIXA TERMICA DE VACINA	50	UN	R\$	52,00	R\$ 2.600,00
771	TERMÔMETRO DIGITAL DE MAX E MIN	100	UN	R\$	55,00	R\$ 5.500,00
773	TERMOMETRO INFRASCOVERMELHO DE TESTA	50	UN	R\$	33,00	R\$ 1.650,00
774	TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ CAIXA COM 100 UNIDADE	200	CX	R\$	76,32	R\$ 15.264,00
775	TIRAS REATIVAS PARA ANALISE DE GLICOSE CAIXA COM 50 TIRAS (DA MESMA MARCA DO APARELHO)	1000	CX	R\$	25,00	R\$ 25.000,00
776	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADE	700	PC	R\$	7,32	R\$ 5.124,00
777	TUBO DE LATEX N 200	3	RL	R\$	23,68	R\$ 71,04
778	TUBO DE SILICONE Nº 204	3	RL	R\$	131,91	R\$ 395,73
779	UMIDIFICADOR 250ML P/ OXIGENIO	50	UN	R\$	8,90	R\$ 445,00
780	VALVULA REGULADORA P/ CIL. OXIGENIO	20	UN	R\$	300,00	R\$ 6.000,00
785	COMADRE APARADEIRA INOX	10	UN	R\$	87,82	R\$ 878,20
786	BICO Aspirador Yankauer 24	5	UN	R\$	22,00	R\$ 110,00
787	BICO Aspirador Yankauer 28	5	UN	R\$	21,74	R\$ 108,70
789	CAIXA PORTA LÂMINA C/50 LUGARES	5	UN	R\$	9,82	R\$ 49,10
790	CANULA DE ASPIRAÇÃO	5	UN	R\$	143,29	R\$ 716,45
793	CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA BALAO E MASCARA 3L	10	UN	R\$	292,71	R\$ 2.927,10
794	CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA BALAO E MASCARA 5L	10	UN	R\$	264,34	R\$ 2.643,40
795	CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA BALAO E MASCARA 7L	10	UN	R\$	381,58	R\$ 3.815,80
798	COMPACTADOR DE MC SPADEN Nº55 25CM	10	UN	R\$	87,00	R\$ 870,00
799	COMPACTADOR DE MC SPADEN Nº60 25CM	10	UN	R\$	52,60	R\$ 526,00
800	COMPACTADOR DE MC SPADEN Nº70 25MM	10	UN	R\$	105,13	R\$ 1.051,30
802	PIÇA CRILLE 16 CM	25	UN	R\$	78,95	R\$ 1.973,75
804	CURETA COLUMBIA 31	8	UN	R\$	95,92	R\$ 767,36
805	CURETA COLUMBIA Nº11	8	UN	R\$	95,92	R\$ 767,36
808	ESTOJO DE INOX 20X10X05	10	UN	R\$	56,17	R\$ 561,70
809	ESTOJO DE INOX 28X14X06	10	UN	R\$	56,58	R\$ 565,80
811	FAURE 20 CM	10	UN	R\$	81,46	R\$ 814,60
813	HALSTETED (MOSQUITO) CURVA 12 CM	20	UN	R\$	29,55	R\$ 591,00
814	HALSTETED (MOSQUITO) CURVA 14 CM	10	UN	R\$	29,55	R\$ 295,50
815	HALSTETED (MOSQUITO) RETA 12 CM	15	UN	R\$	29,55	R\$ 443,25
816	HALSTETED (MOSQUITO) RETA 14 CM	10	UN	R\$	29,55	R\$ 295,50
817	HISTEROMETRO DE COLLIVE 28 CM GINECOLOGICO	10	UN	R\$	70,15	R\$ 701,50
818	IMOBILIZADOR DORSAL - KED ADULTO	10	UN	R\$	197,37	R\$ 1.973,70



819	IMOBILIZADOR DORSAL - KED INFANTIL	10	UN	R\$	197,37	R \$ 1.973,70
820	KIT OBSTETRA 2,0 AGULHADO	70	KIT	R\$	101,32	R \$ 7.092,40
824	KIT ENDO IRRIGAÇÃO SEM SERIGA MASTER/BRASVAL	4	UN	R\$	85,39	R \$ 341,56
825	KIT MOLDEIRA DE ALUMINIO PERFURADA	3	UN	R\$	74,61	R \$ 223,83
826	KOCHER CURVA 20 CM	20	UN	R\$	103,82	R \$ 2.076,40
827	KOCHER RETA 20 CM	15	UN	R\$	103,82	R \$ 1.557,30
830	PINÇA ALLIS 16 CM	10	UN	R\$	39,45	R \$ 394,50
831	PINÇA ALLIS 20 CM	30	UN	R\$	80,90	R \$ 2.427,00
832	PINÇA ALLIS 24 CM	25	UN	R\$	80,43	R \$ 2.010,75
833	PINÇA BACKAUS 13 CM	15	UN	R\$	29,80	R \$ 447,00
835	PINÇA BACKAUS 15 CM	15	UN	R\$	50,89	R \$ 763,35
836	PINÇA CHERON 25 CM	5	UN	R\$	70,15	R \$ 350,75
838	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA 24 CM 4MM	5	UN	R\$	330,20	R \$ 1.651,00
839	PORTA LÂMINA TIPO FRASCO C/3 LUGARES	40	UN	R\$	0,36	R \$ 14,40
840	POZZI 25 CM	8	UN	R\$	68,50	R \$ 548,00
842	TESOURA MAYO RETA 20 CM	5	UN	R\$	54,80	R \$ 274,00
857	CANULA DE GUEDEL ADULTO 4	20	UN	R\$	2,12	R \$ 42,40
858	CANULA DE GUEDEL ADULTO 5	20	UN	R\$	2,12	R \$ 42,40
859	CANULA DE GUEDEL INFANTIL 1	20	UN	R\$	2,12	R \$ 42,40
860	CANULA DE GUEDEL INFANTIL 2	20	UN	R\$	2,10	R \$ 42,00
871	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA 20 + 0,64 +2,5 MG	20	BNG	R\$	5,08	R \$ 101,60
872	XARELTO 20 MG C/ 28 COMPRIMIDO	10	CX	R\$	320,00	R \$ 3.200,00
Valor total						R \$ 3.945.949,32

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados o preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023.

3.3. Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

3.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que elevem o custo dos bens registrados.

3.4.1. Caso ocorra redução dos preços praticados no mercado, a Secretaria de Administração ou a Secretaria requisitante, promoverá negociação junto à Detentora da Ata.

3.4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços praticados, a Detentora da Ata deverá solicitar formalmente revisão dos valores, com apresentação de Planilhas de Custos e do fato que promoveu o aumento de preços.

3.4.2.1. O Município reserva-se o direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas de Custos supracitadas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos decorrentes do atendimento ao objeto desta Ata serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução do objeto, a apresentação da Nota Fiscal e após o devido aceite na Nota Fiscal pela Secretaria requisitante ou pelo órgão responsável pelo recebimento, nas respectivas notas fiscais.

4.2. Os pagamentos somente serão efetuados por processo legal, através de depósito bancário, após recebimento definitivo do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUINTA- DOS PRAZOS DA ATA

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

5.2. Nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata, o Município não será obrigado a adquirir o objeto desta Ata, podendo utilizar para tanto outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à Detentora da Ata nenhum direito a indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente do Município de Coelho Neto/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7. 1. Da Detentora da Ata:

7.1.1. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em relação aos produtos/materiais entregues.

7.1.2. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente Ata, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do artigo 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.1.3. Arcar com todas as despesas de frete



(transporte/carga/ descarga) dos produtos/materiais contratados.

7.1.4. Fornecer os produtos/materiais nas quantidades solicitadas e de acordo com o Termo de Referência do Pregão.

7.1.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/materiais, de acordo com as especificações constantes das instruções do Edital e desta Ata.

7.1.6. Atender, no prazo de cinco dias úteis, os chamados do Município sempre que quaisquer dos materiais apresentem defeitos, sem nenhum ônus para o Município.

7.1.7. Produtos/materiais porventura entregues em desacordo com esta Ata, com eventuais defeitos ou impróprios para utilização, serão oportunamente restituídos à Detentora da Ata com ônus para a mesma devendo ser substituído em até cinco dias.

7.1.8. Não será permitida a associação da Detentora da Ata com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização da Administração.

7.1.8.1. Autorizada qualquer das hipóteses acima, a Detentora da Ata permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços.

7.1.9. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma segura em embalagens apropriadas, ficando a Detentora da Ata obrigada a substituí-los de imediato quando apresentarem qualquer sinal de violação ou qualidade insatisfatória para a utilização ou em desacordo com as exigências do edital.

7.1.10. Fazer a entrega da quantidade solicitada no prazo definido de até 15 (quinze) dias após cada solicitação. A Detentora da Ata não poderá postergar este prazo em razão de aguardar novos pedidos para aproveitar o frete.

7.1.11. Entregar o produto com o prazo de vencimento não inferior a 80% (oitenta por cento) de sua validade, tempo este a ser computado com base na data de fabricação do produto.

7.2. Do Município:

7.2.1. Emitir a Autorização de Fornecimento e/ou Contrato, conforme cada caso.

7.2.2. Aplicar penalidades à Detentora da Ata, nos termos da Cláusula Oitava, quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e/ou nesta Ata.

7.2.3. Fiscalizar o efetivo fornecimento dos produtos/materiais, através de servidor designado para este fim, objetivando a verificação das

especificações exigidas no certame.

7.2.4. Efetuar os pagamentos nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Detentora da Ata que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata/do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas abaixo e no contrato e das demais cominações legais.

8.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, na hipótese de a Detentora da Ata, injustificadamente, desistir da Ata/do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município.

8.3.1. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Detentora da Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.5. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a Detentora da Ata da



responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8.6. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao CONTRATANTE:

- a) greve generalizada dos empregados da Detentora da Ata;
- b) acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da Detentora da Ata;
- c) calamidade pública.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado quando:

- 9.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, ou cumpri-las de forma parcial;
- 9.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.1.3. Por razões de interesse público;

9.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

10.2. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023 e seus anexos, bem como as propostas da Detentora da Ata.

10.3. A presente Ata abrange todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e firmado, é lavrada esta Ata de Registro de Preços, que depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias, dela serão extraídas 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Coelho Neto/MA, 29 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DETENTORA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.05/CLHO-00504

De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0002-79, situada na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro - Coelho Neto/MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA; e de outro lado a empresa ATUAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.251.828/0001-39, estabelecida na Rua Jamil de Miranda Gedeon, Nº 421, Parque Piauí, Cidade de Timon/MA, representada pelo Sr. Gilberto Rocha de Abreu, Portador do CPF Nº 306.054.743-20, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, instrumentais para atenção básica, hospital, samu, caps, caps AD, UPA e ordens judiciais e sociais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coelho Neto - MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 A Detentora da Ata, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica obrigada a fornecer ao Município o objeto constante na cláusula precedente e aqui registrado, mediante autorização expedida pelos órgãos municipais requisitantes, entregando-os a suas expensas na cidade de Coelho Neto/MA, em

